

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2025.01.17/011

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado na assessoria de comunicação com alimentação do site oficial da Câmara Municipal e criação de conteúdo, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.01.17.011.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < 58.893.597 JOAO VITOR GOUVEIA RICARTE>, inscrita no CNPJ nº 58.893.597/0001-20.

Doutor Severiano/RN, 28 de janeiro de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 17585835

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2025. EDIÇÃO 2081. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>